

T

WWW.MT.GOV.BR

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires Nº 013 de 21 de março de 2019.

Dispõe sobre a Homologação da alteração dos membros representantes do COSEMS/MT, da Comissão Intergestores da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso Titular Sra. Fatima Aparecida Malinski e Suplente Sra Anke H. Scawabe.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Considerando a Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

II - A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

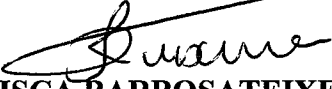
IV - A Resolução CIB/MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que Dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração dos membros representantes do COSEMS/MT, titular Sra Fatima Aparecida Malinski e Suplente Sra. Anke H. Scawabe, suplente, da Comissão Intergestores da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop, 21 de março de 2019.


FRANCISCA BARBOSATEIXEIRA
Coordenadora do CIR Teles Pires


FATIMA APARECIDA MALINSKI
Vice Regional do COSEMS/MT